

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Autor: Sidnei Di Bacco/Advogado

LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA BÁSICA

- Estrutura administrativa
- Estatuto dos servidores
- Estatuto do magistério
- PCS dos servidores comissionados
- PCS dos servidores efetivos
- PCS dos servidores do magistério

ESCLARECIMENTOS

- Cada poder tem a prerrogativa de instituir a sua estrutura administrativa.
- Câmara municipal: decreto legislativo ou resolução de iniciativa do presidente, aprovada pelo plenário e publicada pelo presidente.
- Prefeitura municipal: lei de iniciativa do prefeito, aprovada pelo legislativo e sancionada/publicada pelo prefeito.
- Processo legislativo: consultar lei orgânica municipal e regimento interno da câmara municipal.

ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Presidência
- Plenário
- Comissões
- Diretoria-Geral
- Gabinetes dos vereadores

ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL

- Chefia de Gabinete
- Procuradoria-Geral do Município
- Controladoria Interna
- Ouvidoria-Geral (possível inexistência ou inclusão na Chefia de Gabinete)

- Secretarias Municipais (possível existência de Secretaria Geral)

SUBESTRUTURA USUAL

- Departamento
- Divisão
- Seção (ou setor)
- Serviço
- Núcleo
- Possível inclusão de Supervisão e Coordenação (entre divisão e seção)

ASSESSORIAS

- Assessoria Jurídica: possibilidade, se chefiada/exercida por advogado efetivo, caso contrário, utilizar Procuradoria-Geral do Município ou *** de Contencioso ou *** de Consultoria Jurídica.
- Assessoria de Imprensa: possibilidade, se chefiada/exercida por jornalista, caso contrário, utilizar *** de Imprensa.
- Assessoria de Relações Públicas: possibilidade, se chefiada/exercida por profissional formado em relações públicas, caso contrário, utilizar *** de Relacionamento Institucional.
- Assessoria de Redação e Legislação: possibilidade.
- Assessoria de Planejamento: possibilidade.

*** Departamento, Divisão, Seção, etc.

RECOMENDAÇÕES

- Evitar a instituição de assessorias.
- Na hipótese de criação de assessoria:
 - ✓ Observar os requisitos específicos de investidura (assessoria jurídica, assessoria de imprensa e assessoria de relações públicas).
 - ✓ A assessoria deverá ser exercida por profissional de nível superior.
- Identificar o órgão (departamento de ***, divisão de ***, seção de ***, etc.).

- A identificação do órgão deverá retratar a sua atribuição genérica, principal ou específica.
- Instituir Secretarias Municipais.
- Adotar estrutura administrativa enxuta (evitar a criação de muitos órgãos).
- A estrutura administrativa deverá ser compatível com a alocação das despesas orçamentárias (consultar o contador).
- Não criar órgão com nome de fundo; por exemplo, preferir Departamento de Ensino Básico ao invés de Departamento do FUNDEB.
- Alocar os fundos exigidos por lei (fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, fundo municipal da criança e do adolescente, etc.).
- Grandes alterações na estrutura administrativa deverão ser promovidas ANTES do envio do projeto de orçamento anual para a câmara municipal, caso contrário, adotar TABELA DE CONVERSÃO.
- Descrever as atribuições dos órgãos.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

➤ INDISPENSÁVEL (assessorias e órgãos com "status" de Secretaria)

- ✓ Chefia de Gabinete
- ✓ Procuradoria-Geral do Município
- ✓ Controladoria Interna
- ✓ Ouvidoria-Geral
- ✓ Secretarias Municipais
- ✓ Assessorias

➤ FACULTATIVO (subestrutura)

- ✓ Departamento
- ✓ Divisão
- ✓ Seção
- ✓ Serviço
- ✓ Núcleo

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – EXEMPLO I

Subestrutura: departamento – divisão

Secretaria de Governo

Chefia de Gabinete

Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Imprensa

Unidade de Controle Interno

Coordenação
Comissão de Controle Interno

Secretaria de Administração

Departamento de Patrimônio
Departamento de Recursos Humanos
Departamento de Compras e Licitações
Departamento de Serviços Gerais
 Divisão de Protocolo e Arquivo
 Divisão de Telefonia
 Divisão de Vigilância
 Divisão de Marcenaria

Secretaria de Finanças

Departamento de Tesouraria
Departamento de Contabilidade
 Divisão de Execução Orçamentária
 Divisão de Convênios
Departamento de Tributação
Divisão de Tributos
Divisão de Fiscalização
Divisão de Dívida Ativa

Secretaria de Educação

Departamento de Ensino
 Divisão de Educação Infantil
 Divisão de Ensino Fundamental
 Divisão de Alfabetização de Jovens e Adultos
Departamento de Infra-Estrutura
 Divisão de Alimentação Escolar
 Divisão de Transporte Escolar
 Divisão de Manutenção
 Divisão de Psicologia

Secretaria de Desenvolvimento

Departamento de Agricultura e Pecuária
 Divisão de Extensão Rural
 Divisão de Fomento Rural
 Divisão de Projetos
Departamento de Indústria e Comércio
Departamento de Meio Ambiente
Departamento de Turismo

Secretaria de Saúde

Departamento de Farmácia

Departamento de Odontologia
Departamento de Programas de Saúde
Departamento de Nutrição
Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Departamento de Obras
Departamento de Serviços Públicos

Secretaria de Manutenção Rodoviária

Departamento de Estradas
Departamento de Manutenção de Frota
 Divisão de Veículos Leves
 Divisão de Veículos Pesados

Secretaria de Assistência Social

Departamento de Serviço Social
Departamento de Promoção Humana

Secretaria de Cultura e Esportes

Departamento de Cultura
Departamento de Esportes

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – EXEMPLO II

Subestrutura: departamento – divisão – seção – serviço – núcleo

Chefia de Gabinete

Controladoria Interna

Seção de Ouvidoria

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
 Divisão de Folha de Pagamento
Departamento de Patrimônio
 Seção de Cadastro Patrimonial
Departamento de Compras e Licitações
 Divisão de Compras
 Núcleo de Cadastro de Fornecedores
 Núcleo de Cotação de Preços
 Divisão de Licitação
 Seção de Contratos
Departamento de Informática
 Serviço de Manutenção

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Seção de Relacionamento Bancário
Seção de Lançamento de Receita e Despesa
Seção de Convênios
Departamento de Tributação
Seção de Cadastro

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Departamento de Obras
Divisão de Manutenção
Departamento de Viação
Núcleo de Almoxarifado
Núcleo de Serviços Agrícolas
Departamento de Serviços Urbanos
Serviço de Coleta de Lixo
Divisão de Segurança Pública
Serviço de Apoio à Polícia Civil

Secretaria de Saúde

Fundo Municipal de Saúde
Departamento de Saúde
Núcleo de Agendamento de Consultas
Serviço de Combate a Endemias
Seção de Fiscalização Sanitária

Secretaria de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Departamento de Assistência Social
Serviço de Inclusão Social
Núcleo de Bolsa Família
Núcleo de Encaminhamento ao INSS

Secretaria de Educação

Departamento de Apoio Administrativo
Divisão de Documentação Escolar
Divisão de Merenda Escolar
Departamento de Transporte Escolar
Núcleo de Transporte Escolar Rural
Departamento de Ensino Básico
Núcleo de Monitoria de Informática
Núcleo de Assistência ao Discente
Núcleo de Assistência ao Docente
Núcleo de Monitoria de Escolas
Núcleo de Monitoria de Recreação
Seção de Orientação Escolar
Seção de Infraestrutura Escolar

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Departamento de Cultura
Departamento de Esporte

Serviço de Esporte Amador
Serviço de Esporte Educacional
Departamento de Turismo

Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Departamento de Agricultura e Pecuária

Seção de Produção Rural

Departamento de Indústria e Comércio

Departamento de Meio Ambiente

Núcleo de Aterro Sanitário

Núcleo de Manutenção de Parques

OBSERVAÇÕES

- Não é obrigatória a utilização de toda a cadeia de subestrutura (departamento – divisão – seção – serviço – núcleo).
- Deverá ser observada a cadeia de subordinação.
- Órgãos de menor importância hierárquica poderão vincular-se diretamente ao Secretário Municipal (quando responsáveis pelo atendimento de todos os órgãos da Secretaria Municipal).

ANÁLISE DE CASO HIPOTÉTICO

(S) Alocação correta
(N) Alocação incorreta

Secretaria de Saúde

Núcleo de Apoio Administrativo (S)

Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Saúde

Núcleo de Agendamento de Consultas (S)

Serviço de Combate a Endemias (S)

Seção de Fiscalização Sanitária (S)

Secretaria de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Saúde

Núcleo de Apoio Administrativo (S)

Núcleo de Agendamento de Consultas (S)

Serviço de Combate a Endemias (S)

Seção de Fiscalização Sanitária (S)

Secretaria de Saúde

Núcleo de Agendamento de Consultas (N)

Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Saúde

Serviço de Combate a Endemias (S)

Seção de Fiscalização Sanitária (S)

Secretaria de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Saúde

Seção de Fiscalização Sanitária (S)

Serviço de Combate a Endemias (N)

Núcleo de Agendamento de Consultas (N)

LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

LAY- OUT

Chefia de Gabinete

Coordenação de Relações Públicas

Núcleo de Recepção e Atendimento

Serviço de Imprensa

Supervisão de Apoio Jurídico

Supervisão de Relacionamento Institucional

Supervisão de Trânsito

Procuradoria-Geral do Município

Departamento de Consultoria Jurídica

Controladoria Interna

Secretaria de Administração

Núcleo de Zeladoria

Departamento de Recursos Humanos

Departamento de Licitações

Seção de Cotação de Preços

Coordenação de Compras

Divisão de Contratos

PROJETO DE LEI

SÚMULA: Institui nova estrutura administrativa para a Prefeitura Municipal de *** e revoga a Lei ***.

Art. 1º. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de *** passa a ser a seguinte:

1.0.0.0.0.0.0.0. **CHEFIA DE GABINETE**

1.0.0.0.1.0.0.0. Coordenação de Relações Públicas

1.0.0.0.1.0.0.1. Núcleo de Recepção e Atendimento

1.0.0.0.1.0.1.0. Serviço de Imprensa

1.0.0.1.0.0.0.0. Supervisão de Apoio Jurídico

1.0.0.2.0.0.0.0. Supervisão de Relacionamento Institucional

1.0.0.3.0.0.0.0. Supervisão de Trânsito

2.0.0.0.0.0.0.0.0. **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

2.1.0.0.0.0.0.0.0. Departamento de Consultoria Jurídica

3.0.0.0.0.0.0.0.0. **CONTROLADORIA INTERNA**

4.0.0.0.0.0.0.0.0. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4.0.0.0.0.0.0.0.1. Núcleo de Zeladoria

4.1.0.0.0.0.0.0.0. Departamento de Recursos Humanos

4.2.0.0.0.0.0.0.0. Departamento de Licitações

4.2.0.0.0.1.0.0.0. Seção de Cotação de Preços

4.2.0.0.1.0.0.0.0. Coordenação de Compras

4.2.1.0.0.0.0.0.0. Divisão de Contratos

Art. 2º. Compete à Chefia de Gabinete ***.

§ 1º. Integram a Chefia de Gabinete:

Coordenação de Relações Públicas

Supervisão de Apoio Jurídico

Supervisão de Relacionamento Institucional

Supervisão de Trânsito

§ 2º. Integram a Coordenação de Relações Públicas:

Núcleo de Recepção e Atendimento

Serviço de Imprensa

Art. 3º. Compete à Procuradoria-Geral do Município ***.

§ único. Integra a Procuradoria-Geral do Município o Departamento de Consultoria Jurídica.

Art. 4º. Compete à Controladoria Interna a execução das atribuições previstas na Lei ***.

Art. 5º. Compete à Secretaria de Administração ***.

§ 1º. Subordina-se diretamente ao Secretário de Administração o Núcleo de Zeladoria.

§ 2º. Integram a Secretaria de Administração:

Departamento de Recursos Humanos

Departamento de Licitações

§ 3º. Integram o Departamento de Licitações:

Seção de Cotação de Preços

Coordenação de Compras

Divisão de Contratos

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei ***.

DICAS

- Identificar os servidores comissionados: nome, lotação, atribuição e remuneração (vencimento + gratificações).
- Incorporar gratificações e unificar remunerações próximas.
- Criar subestrutura compatível com o número de remunerações diferentes.
- Estipular cargos para os atuais servidores comissionados e prever cargos vagos para ocupação futura (evitar engessamento).
- ATENÇÃO: observar hierarquia/subordinação e identificar os cargos de acordo com a atribuição de seus ocupantes.